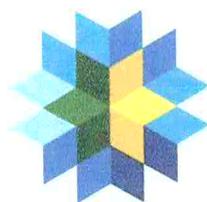




2º RCPJ  
NÚMERO DE REGISTRO  
**6757**  
PORTO ALEGRE/RS



**CBDG**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO

14 DE DEZEMBRO DE 2019

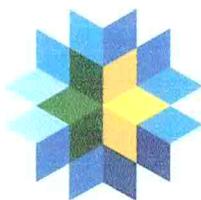
Realizada aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 14h em primeira chamada. Em segunda chamada às 14h 30 min, na Escola Trevisan, avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, cidade de São Paulo, estado do São Paulo, segundo Edital de convocação divulgado no site da CBDG, em 29 de novembro de 2019 e enviado por carta às Associações: Clube Paulista de Desportos no Gelo, Clube Papareia de Desportos no Gelo, Associação de Patinação Artística no Gelo do Estado do Rio de Janeiro e Federação Paulista de Hockey e Desportos no Gelo, cumprindo assim, todos os requisitos impostos pela Lei e Estatuto Social. Em momento inicial fez uso da palavra o Senhor Matheus Bacelo de Figueiredo, Presidente da CBDG, que conclamou os presentes sobre a composição da mesa e da secretaria dos trabalhos desta Assembleia em que teve, por unanimidade, o aceite dos nomes do Senhor Marcelo Unti para Presidente da Mesa, e da Senhora Patrícia Paes Corvo para Secretário. Em ato contínuo, o Presidente da Entidade na Assembleia, informou a ordem do dia como sendo as seguintes pautas: Renúncia do Vice-Presidente da CBDG, Desfiliação do Clube Gaúcho de Desportos no Gelo, Filiação do Clube Footwork de Patinação e AVA – Associação Vida e Arte, Revisão do Código de Ética da CBDG, Mudança estatutária, Eleição e posse do conselho de gestão/administração, Mudança de endereço da filial São Paulo, Aprovação de proposta para exploração da Marca Ice Brasil e/ou negócio vinculados ao Ice Sports, Apresentação do Projeto Arena Ice Brasil e aprovação de modelo de negócio, Apresentação e aprovação de proposta para modelo de investimento privado para a CBDG, Apresentação e status dos processos em que a CBDG é ré ou possui envolvimento jurídico. Após o Senhor Presidente da mesa agradeceu a confiança, pedindo a colaboração de todos, dando início aos trabalhos, em que solicitou a Senhora Secretário fizesse a leitura do Edital de convocação e a sua juntada à ata. Dando início, se fizeram presentes: Associação de Patinação Artística no Gelo do Estado do Rio de Janeiro, representada pela Senhora Jaqueline Pastusiak (Presidente), Clube Paulista de Desportos no Gelo, representado pelo Senhora Melry Neri Caldeira Bindilatti (Presidente), Clube Papareia de Desportos no Gelo, representado pelo senhor Luiz Sergio Vilela (representante com procuração), Federação Paulista de Hockey e Desportos no Gelo representada pelo Senhor Alexandre Capelle Júnior (Presidente), das Comissões dos Atletas, o representante do Bobsled Odirlei Carlos Personi, a representante da Patinação Artística Marcele Cataldo Pereira, o representante do Hockey no Gelo Fábio Asse Gonçalves e a presidente da Comissão de Treinadores e Árbitros Cleusa de França Pereira, todos com direito a voto, também estiveram presentes o Diretor de Hockey no Gelo Salvador Ferreira Neto, o atleta Edson Luques Bindilatti e Krister Almstron. Foi verificado o número de filiados presentes sendo constatado o número de necessário para sua continuidade, garantindo o quórum mínimo de acordo com o Estatuto da CBDG, assim dando seguimento para o momento de votação da ordem do dia. A sessão foi aberta com o esclarecimento do Presidente da CBDG



2º RCPJ  
NÚMERO DE REGISTRO

6757

PORTO ALEGRE/RS



**CBDG**

sobre os e-mails enviados pela Presidente da Associação de Patinação Artística no Gelo do Estado do Rio de Janeiro, Jaqueline Pastusiak e da Presidente da Comissão de Árbitros e Treinadores, Cleusa de França Pereira que questionavam os itens de pauta que foram esclarecidos pelo Presidente que os temas propostos serão deliberados com total autonomia nesta Assembleia. Esclarecidos os questionamentos, foi apresentada a procuração de Luiz Sérgio Vilela para representar o Clube Papareia de Desportos no Gelo e sugerido o adiamento da ordem do dia no item de mudança estatutária. Foi sugerido a mudança de endereço da sede da CBDG na cidade de São Paulo para a Arena Ice Brasil, onde foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentado o item a ser inserido nas finalidades da CBDG em promover e fomentar a construção de ambientes de prática dos desportos no gelo no país, se necessário participando de sociedades de forma a financiar esta finalidade, passando a ter o Artigo 4º alínea “p”, que foi aprovado de forma unânime. No item seguinte, foi analisado o Artigo 5º § 3º onde foi acrescentado que as entidades que queiram se filiar a CBDG devem comprovar a existência de pelo menos um departamento desta modalidade, que foi aprovado por unanimidade. No Artigo 10º foi sugerido a retida do item “b” que versa sobre a não participação dos atletas do quadro diretivo, que foi aprovado por todos os presentes. Em seguida foi analisado o Artigo 23º alínea “b” § 3º em que foi acrescentado a o item de formação de comissão para garantir o direito da imprensa e candidatos acompanhem a apuração dos votos e no § 5º a vedação de qualquer tipo de contribuições financeiras de agentes externos para campanhas de cargos eletivos, que foi aprovado por unanimidade. Ainda no Artigo 25º foi aumentado o prazo de convocação para Assembleia Ordinária para 30 dias de antecedência, que, da mesma forma, foi aprovado por unanimidade. No Artigo 61º item “n” foi sugerido o texto da alínea para cessão de materiais, espaços ou locais de práticas próprias ou geridos por ela” que foi aprovado por unanimidade. No último artigo analisado, Artigo 70º, § 5º foi sugerido a representação dos atletas representantes das Comissões de Atletas por instrumento de procuração desde que o procurador seja atleta e atenda o Artigo 10º e item II do parágrafo 2º do Artigo 70º, onde foi retirado de pauta para ser posteriormente analisado. Em ato contínuo, foi apresentada a carta de renúncia do Vice-Presidente Leonardo Ramos Rios onde foram apresentadas as propostas de vacância no cargo até a próxima eleição ou o chamamento de em noventa dias. Pela vacância votaram Fábio Asse Gonçalves, Odirlei Carlos Personi, Melry Neri Caldeira Bindilatti, Presidente de Entidade e Luiz Sérgio Vilela, também Presidente de Entidade. Pela convocação de novas eleições em noventa dias votaram Alexandre Capelle, Marcele Cataldo Pereira, Jaqueline Patusiak, Presidente de Entidade e Cleusa França. Pela maioria de votos, levando-se em consideração os votos qualificados dos Presidentes de entidades, declara-se a vacância no cargo de Vice- Presidente da CBDG. A seguir foi apresentado o status do Clube Gaúcho de Desportos no Gelo que sofreu alteração de finalidade em sua Assembleia Geral Ordinária de 2019, passando a chamar-se Associação Escritório do Bem. Desta forma, não sendo mais amparado nos objetivos da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo, foi aceita a sua desfiliação. Na sequência foi analisada a solicitação de filiação da Associação Vida e Arte e da Escola Footwork na qual ficou determinado que a Escola Footwork não atende aos itens de Estatuto da CBDG para fazer parte de seu quadro de filiados e que para a Associação Vida e Arte – AVA será aceita uma filiação



2º RCPJ  
NÚMERO DE REGISTRO

6757

PORTO ALEGRE/RS



**CBDG**

provisória onde no período de seis meses deverá apresentar uma revisão de Estatuto, alteração de razão social e comprovação da prática para tornar-se aderente ao Estatuto da CBDG. As deliberações foram aprovadas por unanimidade. Na sequência foi realizada a apresentação dos nomes de Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini e Ari José Rocco Júnior para formação do Conselho de Gestão que foram aprovados por unanimidade. Na continuidade, foi apresentada a proposta para exploração da Marca Ice Brasil / Ice Sports como pauta meramente informativa. Em momento seguinte foi apresentado o modelo de negócio do Projeto Arena e de que forma foram feitos os investimentos da World Curling Federation. Foi analisada a possibilidade de investimento das pessoas ligadas à CBDG para investir neste projeto, desde que seja de forma totalmente transparente e publicizada no site da CBDG, não ficando, desta forma, vedada participação de atletas, dirigentes, membros dos poderes, parentes em qualquer vínculo com funcionários, atletas e dirigentes, de acordo com tabela única válida para todos em negócios provenientes do Projeto Arena, aumentando desta forma as receitas e oportunidades para as modalidades dos desportos no gelo. Todos os contratos, tanto com pessoas jurídicas como físicas também deverão ser publicizados no site da CBDG. O item de pauta foi aprovado por unanimidade por essa Assembleia. Por fim, foi apresentado o status dos processos judiciais em que a CBDG é ré. Não tendo nenhuma outra declaração ou dúvida dos participantes da Assembleia com relação ao Edital, às 17h o Senhor Presidente da Mesa determinou o encerramento dos trabalhos.

São Paulo, 14 de dezembro de 2019

Marcelo Cavichio Unti  
Presidente da Mesa

Regênia Lopes Soares  
OAB/RS 57 181

Patricia Paes Corvo  
Secretária



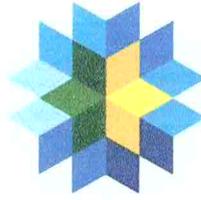
2º RCPJ  
NÚMERO DE REGISTRO  
**6757**  
PORTO ALEGRE/RS



NOME DA ENTIDADE FILIADA	ASSINATURA
Confederação Brasileira de Desportos no Gelo Presidente: Matheus Bacelo de Figueiredo	
Clube Paulista de Desportos no Gelo – CPDG Presidente: Melry Neri Caldeira Bindilatti	
Clube Papareia de Desportos no Gelo Por procuração: Luiz Sérgio Vilela	
Federação Paulista de Hockey e Desportos no Gelo Presidente: Alexandre Capelle Junior	
Associação de Patinação Artística no Gelo no Estado do Rio de Janeiro Presidente: Jaqueline Pastusiak	
Comissão de Treinadores e Árbitros Presidente: Cleusa de França Pereira	
Representante Comissão de Atletas Bobsled Nome: Odirlei Carlos Pessoni	
Representante Comissão de Atletas Patinação Artística Nome: Marcele Cataldo Pereira	
Representante Comissão de Atletas Hockey no Gelo Nome: Fábio Asse Gonçalves	
Salvador Ferreira	



**2º RCPJ**  
NÚMERO DE REGISTRO  
**6757**  
PORTO ALEGRE/RS



**CBDG**

Diretor de Hockey no Gelo	<i>Salvador</i>
Salvador Ferreira Neto	
Edson Luques Bindilatti	<i>[Signature]</i>
Krister Almstrom	<i>[Signature]</i>

São Paulo, 14 de dezembro de 2019